DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2
Licitações e Contratos	2
Extratos de Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cafelândia, torna público a retificação do edital de Credenciamento nº 001/2018, tendo como objeto a seleção de profissionais interessados em apresentar propostas para prestar Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) como OFICINEIROS, no atendimento de crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade e risco social do Município de Cafelândia/SP, ficando alterada a Minuta do Contrato, conforme segue:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Cafelândia para dirimir qualquer questão contratual com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Cafelândia-SP, 25 de abril de 2.018.

Mario Henrique Parreira S. de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 52/2.018.
PROCESSO: Nº 33/2.018.
DISPENSA Nº 09/2.018.

OBJETO: Prestação de serviços de instrutor para implantação de fanfarra, a fim de ensinar as crianças a tocarem instrumentos musicais para apresentação em datas comemorativas na cidade e região.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: ADÃO MARCELO GOMES 32203768860, CNPJ nº 30.196.033/0001-10.

Valor Total: R$ 7.800,00.

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social com a seguinte funcional programática/ atividade: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 13.392.0472.2019 – Manutenção Cultura Artística.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/04/2018 - LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/ATA: Nº 51/2.018.
PROCESSO: Nº 27/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2.018.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de aplicação de massa asfáltica nas ruas do município de Cafelândia-SP, em "operação tapa-buracos", com o fornecimento de material e mão de obra.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentora: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.423.339/0001-14.

Valor Unitário: R$ 30,85.

Valor Total: R$ 2.437,150,00.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/04/2018 - LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO: Nº 27/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2.018.
EDITAL Nº 18/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 27/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2.018, referente a objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de aplicação de massa asfáltica nas ruas do município de Cafelândia-SP, em "operação tapa-buracos", com o fornecimento de material e mão de obra, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR M2, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/2002, e Decretos Municipais nº 2.975/2005 alterado pelo Decreto nº 4.809/2017, nº 4.415/2013 e nº 4.808/2017, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.423.339/0001-14, detentora do item: Item-Descrição do Serviço-Quantidade em m²-Valor Unitário-Valor Total: 01-Revestimento de massa asfáltica quente CBUQ, espessura de 6 (seis) centímetros, incluindo limpeza, colocação de bica corrida e imprimação - 79.000 m² - R$ 30,85 - R$ 2.437.150,00, bem como AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 25 de abril de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, II da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de instrutor para implantação de fanfarra, a fim de ensinar as crianças a tocarem instrumentos musicais para apresentação em datas comemorativas na cidade e região, pelo período de 12 (meses) meses, sendo CONTRATADA a empresa ADÃO MARCELO GOMES 32203768860, inscrita no CNPJ sob nº 30.196.033/0001-10, com sede na Rua Vereador Avelino de Castro, nº 110, Bairro Jardim Benedicta Contrera, na cidade de Cafelândia-SP.

Cafelândia - SP, 25 de Abril de 2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal